



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 992 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRIA COMISSÃO PARA PROCEDER À REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDO, E MANUTENÇÃO DO PORTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA).

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2020, conforme processo administrativo nº SEI-070002/009181/2020.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar Comissão para proceder à reformulação e atualização de conteúdo, e manutenção do Portal do INEA.

**Art. 2º.** Designar **TANIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA**, id. funcional 2150555-1, **SANDRO ARAUJO CARNEIRO**, id. funcional 4459730-4, **ANA PAULA PAIVA DOS SANTOS**, id. funcional 4461479-9, **JENNIFER DE ALMEIDA FERREIRA**, id. funcional 5098474-8, **GIOVANI SILVA CARVALHO DO NASCIMENTO**, id. funcional 4424909-8, **RODRIGO MOURA QUINTAS**, id. funcional 4356672-3, **VICTOR ABREU DE ARAUJO**, id. funcional 4461242-7, **CELINA OLIVEIRA DA SILVA**, id. funcional 5087463-2, **ANA BEATRIZ CUTALO DE LIRA BASQUES** id.

**inea** instituto estadual  
do ambiente

**SEAS**

Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

funcional 5109604-8, **ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN**, id. funcional 5101842-0, **JORGE ALBERTO ALBUQUERQUE CAETANO**, id. funcional 2148626-3, **FERNANDA FEITOSA DA SILVA**, id. funcional 5014861-3, **NAIANE REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, id. funcional 5082284-5, **MAYARA REGINA DOS SANTOS CORRÊA**, id. funcional 5107949-6, **MAHYRA GARCIA DOURADO E SCALZO**, id. funcional 1713597-4, **PATRÍCIA BARBOZA DO ESPÍRITO SANTO**, id. funcional 5093963-7, **CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA**, id. funcional 5095920-4, **JOÃO VICENTE DE MATTOS ROCHA**, id. funcional 5095473-3, **ANDRÉ LUIZ MOREIRA CONCEIÇÃO**, id. funcional 5086036-4, **ALINE SCHNEIDER FARIA**, id. funcional 616521-4, **CLARICE COSTA GOMES PINTO**, id. funcional 43378455, **BRUNO CID CRESPO GUIMARÃES**, id. funcional 5094850-4, **VIVIANE DA SILVA Santos**, id. funcional 4142714-9, **HORTÊNCIA MESQUITA FREITAS**, id. funcional 5034755-1, **MARCELO BARRETO DA SILVA**, id. funcional 2193546-7, **VITOR EMANOEL DA SILVA NACIF**, id. funcional 5103513-8, **MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA**, id. funcional 4366710-4, **FABIANE MARTINS BORGES HILARIO**, id. funcional 4347939-1, **THAYSA MIRANDA FEIJÓ DE MENDONÇA**, id. funcional 5114650-9, e **VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO**, id. funcional 1923093-1, para sob a coordenação técnica da primeira, constituírem a Comissão, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** A Coordenadora da Comissão fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º.** Designar o servidor **SANDRO ARAUJO CARNEIRO**, id. funcional 4459730-4, como substituto da coordenadora, nos casos de eventuais ausências.

**Art. 5º.** Compete à Gerência de Publicações e Acervo Técnico (GEPAT) atualizar esta Portaria, incluindo e excluindo servidores, com base nas manifestações apresentadas pela Presidência, Superintendências e Diretorias, e, após atualização, a GEPAT deverá enviar o Anexo à Presidência para as demais providências, ou seja, para a deliberação do CONDIR, e, em seguida, para publicação no Boletim de Serviço do INEA.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 640, de 23/12/2015, publicada em 05/01/2016, e a Portaria INEA/PRES nº 643, de 28/01/2016, publicada em 01/02/2016.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2020.

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do INEA

Publicada em 28.12.2020, DO nº 238, páginas 20 e 21